



GOVERNO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SUPAT  
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

---

INFORMATIVO REQUALIFICA UBS

Conforme estabelecido em Portaria GM N. 2.308 de 23 de Outubro de 2014, que altera o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine os componentes Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria nº 2.804 de 18 de Dezembro de 2014 que prorroga, para as propostas habilitadas no ano de 2013, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS, de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013.

Os municípios que tiveram Proposta de Construção Reforma e/ou Ampliação habilitadas de **2009 a 2012**, terão prazo de até o dia **9 de junho de 2015**, para concluírem a obra e inserirem esta informação no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

Os municípios que tiverem Propostas de Construção, Reforma e/ou Ampliação habilitadas no ano de 2013, independente da data de pagamento da 1ª parcela, terão até o dia **30 de Agosto de 2015** para inserção da Ordem de Início de Serviço e o prazo de até **29 de Fevereiro de 2016** para Conclusão da Obra e inserirem esta informação no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

Lembrando que todas as obras deve ser monitoradas junto ao SISMOB a cada 30 dias e que os municípios que não seguirem os prazos determinados acima terão suspensão de recurso específico e devolução do incentivo já liberado pelo Ministério da Saúde.

Em anexo, segue a planilha atualizada com dados acerca do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde onde constam as propostas



GOVERNO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SUPAT  
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

---

contempladas para cada município, o ano de habilitação das mesmas, situação da obra e do pagamento das parcelas, bem como outras informações pertinentes.

Em caso de maiores informações, favor entrar em contato com a Gerência de Atenção Básica pelos telefones (86) 3216-3623/3619 com Adriana.

  
Luciana Sena Sousa

**Coordenadora de Atenção Básica**

  
Herlon Clístenes Lima Guimarães

**Diretor da Duvás**